



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 068/2016, DE “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO OFICIAL EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E A EMPRESA GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA - EPP.

**PROTOCOLADO nº 16.777/2015.
VENCIMENTO: 23/08/2021.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 149.876.688-90 e portador do RG nº 20.449.360-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ângelo Varandas, nº 590, Bairro: Santa Terezinha, Paulínia/SP, CEP:13.140-802, neste ato assistido pela Sra. **LUCIA HELENA LIMA GIUNCO**, Secretária Municipal de Administração, inscrita no CPF sob nº 102.522.368-31 e portadora do RG nº 21.200.917-5, residente e domiciliada na Rua Antônio Pazetti nº 98 - Bairro: Jardim Fortaleza, Paulínia/SP, CEP: 13140-058.

CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.876.112/0001-72, com sede na Avenida Barão de Itapura, nº 2294; sala 15 e 16; Bairro: Guanabara – Campinas/SP – CEP 13.073-300, representada pelo Sr. **ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI**, publicitário, inscrito no CPF sob nº 163.813.638-60 e portador do RG nº 22.005.115-X - SSP/SP.

CLÁUSULAS DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:

Cláusula Primeira: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 068/2016, DE “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia / SP – CEP 13.141-901
Telefone/Fax: (19) 3939-7022



Prefeitura Municipal de Paulínia

DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO OFICIAL EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO”, firmado e com início de vigência aos 23 de fevereiro de 2016, nos termos constantes do protocolado nº 16.777/2015 – Pregão Eletrônico 147/2015.

Cláusula Segunda: O prazo de duração do presente instrumento fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 23 de fevereiro de 2021, ou até que se conclua a nova contratação originada através do Protocolado nº 28379/2020, Pregão Eletrônico nº 178/2020.

Cláusula Terceira: Este instrumento de prorrogação foi elaborado com base no artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

Cláusula Quarta: A gestão e fiscalização da execução do contrato serão de responsabilidade da Secretaria de Administração, através da respectiva gestora, a Sra. **LUCIA HELENA LIMA GIUNCO**, Secretária Municipal de Administração, cujas atribuições são:

- a) Controlar os saldos orçamentários e contratuais;
- b) Controlar os prazos de vigências contratuais, incluindo-se, aditamentos, prorrogações e/ou reajustes;
- c) Aplicar as penalidades previstas no edital contrato na ocorrência de descumprimento e solicitar através dos protocolos administrativos as devidas providências;
- d) Solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento dos serviços;
- e) Acompanhar e atestar o recebimento definitivo dos serviços, materiais e produtos, desde que atendidas às especificações de responsabilidade da Secretaria requisitante e as obrigações contratuais;
- f) Solicitar ou ratificar por escrito, atendidas as obrigações contratuais, devidamente atestado o efetivo cumprimento das mesmas, conforme edital e contrato, para o Departamento de Suprimentos/Compras ou Compras/FMS – Fundo Municipal de Saúde ou Secretaria de Obras e Serviços Públicos, e/ou outras Secretarias quando da emissão de Ordens de Serviços, o devido Atestado de Capacidade Operacional e/ou Profissional quando solicitado pela contratada;
- g) Atestar e encaminhar notas fiscais, em estrito cumprimento ao edital e Contrato, ao Setor competente para procedimento quanto aos trâmites administrativos relacionados aos respectivos pagamentos.
- h) Designar formalmente um servidor para acompanhar a fiscalização da execução de cada contrato de prestação de serviço e/ou aquisição de produto.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia / SP – CEP 13.141-901

Telefone/Fax: (19) 3939-7022



Prefeitura Municipal de Paulínia

Cláusula Quinta: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem plenamente justas e avençadas, as partes firmam este instrumento, assinando juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Paulínia, 23 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI
Contratada

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA LIMA GIUNCO
Secretária de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão ou entidade: Secretaria de Administração.
Contrato nº 068/2016.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 068/2016, DE “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO OFICIAL EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO”.

Contratante: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
Contratada: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA - EPP.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 23 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI
Contratada

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA LIMA GIUNCO
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Paulínia

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 068/2016

PROTOCOLADO: 16.777/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA – EPP.
CNPJ nº 18.876.112/0001-72

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 068/2016, DE “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO OFICIAL EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO”.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 23/02/2021

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 06 (seis) meses, a partir de a partir de 23 de fevereiro de 2021, ou até que se conclua a nova contratação originada através do Protocolado nº 28379/2020, Pregão Eletrônico nº 178/2020.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2015.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos



Prefeitura Municipal de Paulínia

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

NOME: EDNILSON CAZELLATO		FUNÇÃO: Prefeito Municipal	
ENDEREÇO: Rua Ângelo Varandas, nº 590, Bairro: Santa Terezinha, Paulínia/SP, CEP:13.140-802			
RG: 20.449.360-2 SSP/SP	CPF Nº 149.876.688-90	DATA DE NASC.: 17/07/1971	
E-mail particular: ducazellato@uol.com.br		E-mail institucional: prefeito@paulinia.sp.gov.br	

NOME: LUCIA HELENA LIMA GIUNCO		FUNÇÃO: Secretária Municipal de Administração	
ENDEREÇO: Rua Antônio Pazetti nº 98 - Bairro: Jardim Fortaleza, Paulínia/SP, CEP: 13140-058			
RG: 21.200.917-5	CPF: 102.522.368-31	DATA DE NASC.: 03/11/1968	
E-mail particular: lucinha.lima@uol.com.br		E-mail institucional: sma@paulinia.sp.gov.br	

CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA - EPP			
ENDEREÇO: Avenida Barão de Itapura, nº 2294; sala 15 e 16; Bairro: Guanabara – Campinas/SP – CEP 13.073-300			
CNPJ/MF sob nº 18.876.112/0001-72			
RESPONSÁVEL: ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI		CARGO: publicitário	
RG : 22.005.115-X - SSP/SP		CPF: 163.813.638-60	
E-mail particular: alexandre@gibborbrasil.com.br		E-mail institucional: alexandre@gibborbrasil.com.br	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia / SP – CEP 13.141-901
Telefone/Fax: (19) 3939-7022